



PORTARIA N° 019/2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias prêmio à servidora Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira, ocupante de cargo de Assistente Administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo Único. As férias concedidas têm como período aquisitivo 01 de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2007, e será gozada no período de 02 de abril de 2024 a 01 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 18 de março de 2024.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara Municipal